**MOÇÃO N.º 3/2019**

Senhor Presidente,

A vereadora **Dalva Berto** e os demais vereadores subscritos **requerem**, nos termos regimentais, após aprovação em Plenário, que seja encaminhada ao **Senado Federal e a Câmara de Deputados Federal a** presente **Moção de Apoio ao Projeto de Lei do Senado 470/2018,** de autoria dos Senadores **Exmo Sr Randolve Rodrigues e Exmo Sr Eurico Oliveira,** que altera a **Lei n° 9.605,de 12 de fevereiro de 1998 para elevar a pena de maus tratos, que hoje é de, no máximo, 1 ano, a ser elevado pelo Projeto de Lei para 3 anos, e estabelecer punição financeira para estabelecimentos comerciais que concorrerem para essa prática.**

**Justificativa:**

Os maus tratos de animais, infelizmente, são práticas muito comuns na historia da humanidade e perduram até os dias de hoje. Não é raro nos depararmos com situações evidentes de maus-tratos contra animais domésticos e domesticados. Lojas que abrigam animais em gaiolas minúsculas sem qualquer tipo de higiene, cães presos em correntes curtas o dia todo, proprietários que batem covardemente em seus animais e os alimentam de forma precária, levando a inanição, cavalos sendo utilizado de forma irresponsável em tração de carroças, transportando cargas em visível estado de subnutrição, vizinhos que deixam seu cão preso, em um quintal pequeno latindo o dia todo sem parar, também é uma forma de maus tratos.

Realmente é muito triste saber que as atrocidades contra animais ocorrem o tempo todo, é por isso, também, é necessário conscientizar a

população a denunciarem os maus tratos e saberem aqueles que assim o fazem devem ser punidos de acordo com a Lei.

O atual Projeto prevê aumentar a pena de abandono e maus tratos, que hoje é de 3 meses a 1 ano, para detenção de 1 a 3 anos, e multa.

Valinhos, 28 de Janeiro de 2019.

 **DALVA BERTO**

 Vereadora